

Decreto Nº 0032128/2025 - 26 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.850.236,47 (um milhão oitocentos e cinqüenta mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: SUPERÁVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 26 de NOVEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto N° 0032128/2025 - 26 de novembro de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÃO: 2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL			
270800009999	33903200000	960.000,00	0,00
		Total por Ação	960.000,00
AÇÃO: 2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL			
270800009999	33903200000	840.000,00	0,00
		Total por Ação	840.000,00
		Total por Unidade	1.800.000,00
		Total por Órgão	1.800.000,00
ÓRGÃO: 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
AÇÃO: 2.236 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
266100000002	31901100000	50.236,47	0,00
		Total por Ação	50.236,47
		Total por Unidade	50.236,47
		Total por Órgão	50.236,47
		Total da Movimentação	1.850.236,47

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL